

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 05 de Setembro de 2018 - Edição nº 328

		_		
SL	IM	Λ	P	
30	<i>7</i> IVI	А		U

- 1º ATO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 293/2018.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Encruzilhada - BA





Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

1º ATO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO № 293/2018

APOSTILA do Caput do CONTRATO № 293/2018, proveniente do Processo de Administrativo nº 233/2018, Pregão Presencial nº 036/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa FABIO DE OLIVEIRA SOUZA-MEI , CNPJ 31.134.526/0001-98, doravante denominada CONTRATADA.

O prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 65, I da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão da Dotação Orçamentária.

I - Inclusão Dotação Orçamentária:

2025 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Encruzilhada – Bahia, 05 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Leandro Almeida de Oliveira Assessor Jurídico OAB/RJ143932

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000